

RESOLUÇÃO CES/PR nº 016/2024

O Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR), regulamentado conforme disposto no inciso III do artigo 169 da Constituição Estadual e artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Estadual nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, no uso de sua competência regimental conferida pelo artigo 5º, reunido em sua 320ª Reunião Ordinária, em 29 de agosto de 2024;

Considerando:

A Resolução nº 723 de 09 de novembro de 2023 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT);

A eleição dos membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (6ª CESTT) em 30/08/2024

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Comissão Organizadora da 6ª CESTT, passando a ser a seguinte:

Segmento Usuários:

Cibelle Santos de Oliveira – Entidade: Rede de Mulheres Negras do Paraná

Edvaldo Viana – Entidade: Articulação Nacional de Movimentos e Práticas de Educação Popular em Saúde do Paraná

Marcia Beghini Zambrim – Entidade: Pastoral da Saúde

Marcos Aparecido Soares – Entidade: Federação das Associações de Moradores do Paraná

Segmento Trabalhadores:

Elves Vieira Rocha – Entidade: Associação Brasileira de Enfermagem Seção Paraná

Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto – Entidade: Conselho Regional de Educação Física da 9ª Região – Estado do Paraná

Segmento Gestor/Prestador:

Joana Darc Previatti – Entidade: Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná

José Carlos Silva de Abreu – Entidade: Secretaria de Estado da Saúde

Art. 2º As funções dos(as) componentes da Comissão Organizadora da 6ª CESTT, são as seguintes:

Coordenadora: Marcia Beghini Zambrim

Coordenadora Adjunta: Silvia Regina Nishiyama Sucupira Sarto

Relatora: Joana Darc Previatti

Relatora Adjunta: Cibelle Santos de Oliveira

Infraestrutura: José Carlos Silva de Abreu

Infraestrutura Adjunto: Elves Vieira Rocha

Comunicação: Edvaldo Viana

Comunicação Adjunto: Marcos Aparecido Soares

Art. 3º As datas da 5ª CNSTT seguem o seguinte Cronograma:

- Etapa Regional e/ou Macrorregional: 30 de março a 30 de dezembro de 2024;
- Conferências Livres: a partir de 30 março até 30 de abril de 2025;
- Etapa Estadual e Distrital: até 30 de maio de 2025; e
- Etapa Nacional: 22 a 25 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de agosto de 2024.

Fabio Stahlschmidt
Presidente do CES/PR

Homologo a Resolução CES/PR nº 016/2024, nos termos do Parágrafo 2º, artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde